

## REGULAMENTO DO PASSATEMPO “DÁ UMA NOVA VIDA À TUA ROUPA. HABILITA-TE A GANHAR 1.000€ EM CARTÃO”

A RENOVA Fábrica de Papel do Almonda, SA, (adiante designada abreviadamente por RENOVA) com sede em Renova, 2350-817 Zibreira, titular do número único de pessoa coletiva 500348723, leva a efeito a partir de 15 de maio a 15 de agosto de 2026, um passatempo denominado “Dá uma nova vida à tua roupa. Habilita-te a ganhar 1.000€ em cartão”, o qual obedecerá às seguintes condições:

### I – Parte Geral

1ª

A campanha destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores, que adquiram, em qualquer ponto de venda localizado em Portugal Continental ou Regiões Autónomas da Madeira ou Açores, pelo menos 1 (um) produto RENOVA elegível no âmbito desta campanha, entre os dias 15 de maio e 15 de agosto de 2026. Os produtos RENOVA elegíveis no âmbito da campanha são:

- Papel Higiénico Renova TextilPapier 9 rolos – 5601028036979
- Rolos de Cozinha Renova TextilPapier 2 rolos – 5601028037044
- Papel Higiénico Renova TextilPapier 6 rolos - 5601028037563

2ª

A participação neste passatempo é vedada aos acionistas, administradores e trabalhadores da RENOVA e demais empresas ligadas à operação e/ou gestão do passatempo, assim como os seus familiares diretos ou os seus respetivos cônjuges ou unidos de facto. Apenas serão aceites participações realizadas pelo próprio participante. Qualquer participação realizada por terceiros, grupos de consumidores, ou outros grupos, não será considerada válida.

3ª

O presente passatempo é um **concurso de criatividade**, pelo que a seleção dos vencedores assenta exclusivamente em critérios de mérito das frases apresentadas, avaliadas por um júri, não havendo qualquer sorteio.

### II – Modo de Participação na Promoção

4ª

O presente passatempo deverá seguir o seguinte procedimento:

- O participante deverá comprar pelo menos 1 (um) produto RENOVA Textilpapier, entre os dias 15 de maio e 15 de agosto de 2026.
- O participante deverá aceder ao site [www.passatempotextil.com](http://www.passatempotextil.com) onde indicará os seus dados pessoais (nome, apelido, e-mail, telefone) e realizar o *upload* do comprovativo de compra (fatura ou talão de compra) que contenha, pelo menos, um dos produtos elegíveis para participar (formatos possíveis no *upload*: jpeg, png, pdf)
- É obrigatório que seja visível na imagem do talão, a data de compra, o nome do estabelecimento onde a compra foi efetuada, descrição do produto comprado e o montante total.

- De seguida, o mesmo deverá submeter uma frase criativa, que contenha as palavras “Renova” e “Textil”, com o máximo de 140 (cento e quarenta) caractéres. A frase terá de ser única, sendo excluídas todas as participações que contenham mais do que uma frase.

- 1 (um) talão de compra equivale a 1 (uma) participação. O mesmo participante poderá participar mais do que uma vez, desde que o talão seja diferente e cumpra com os requisitos acima referidos. O envio das participações terá de ser realizado até às 23h59m59s (hora de Portugal Continental) de dia 15 de agosto de 2026. A partir dessa data, ficam automaticamente excluídas todas as participações recebidas.

- a participação no Passatempo implica, obrigatoriamente, a aceitação dos “Termos e Condições” e da “Política de Privacidade”, disponíveis no site da promoção.

### III – Apuramento dos Vencedores e Prémios

5ª

- a) A promoção terá 3 (três) períodos de habilitação e serão atribuídos 3 (três) prémios, 1 (um) por cada período de habilitação.
- b) Em cada período de habilitação, o concorrente vencedor receberá um crédito de 1.000€ (mil euros), em Cartão Pré-Pago. Os cartões atribuídos (prémios) apenas podem ser utilizados para efetuar pagamentos de compras de bens e serviços através de terminais da rede Mastercard, não sendo possível a transferência do valor para outras contas, nem o seu levantamento em numerário. O saldo deverá ser utilizado no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de emissão, caducando após essa data o direito de usar o saldo não utilizado até então.
- c) O apuramento dos vencedores será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data final de cada período de habilitação.
- d) Para efeitos de seleção dos vencedores a data a considerar será a data de submissão da participação, sendo que a compra que habilita a participar terá de ter sido realizada entre os dias 15/05/2026 e 15/08/2026.
- e) A seleção dos vencedores será realizada pelo júri RENOVA, composto por três colaboradores designados pela entidade promotora, com experiência em marketing/comunicação, que escolherá as frases mais criativas, segundo o seu livre, exclusivo e irrecorrível critério. A escolha dos vencedores baseia-se em critérios como criatividade, originalidade, adequação ao tema, qualidade da expressão.
- f) Os 3 (três) períodos de habilitação serão os seguintes:

Período de Habilitação	Datas	Prémio
1º Período	15/05/2026 a 15/06/2026	1.000€ em cartão
2º Período	16/06/2026 a 15/07/2026	1.000€ em cartão
3º Período	16/07/2026 a 15/08/2026	1.000€ em cartão

6ª

- a) Após a seleção do premiado, para que o vencedor seja confirmado e possa receber o prémio, deverá enviar para a RENOVA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, 1kg de roupa usada (para que seja reciclada). Após a receção da roupa, a RENOVA solicitará a informação necessária para emissão do Cartão Mastercard.

- b) Caso o premiado não proceda ao envio da roupa usada no prazo previsto na alínea anterior, perde o direito ao prémio que passará para o concorrente com a frase classificada em segundo lugar. Este procedimento repetir-se-á as vezes que forem necessárias até ser possível a atribuição do prémio.
- c) Independentemente da quantidade de produtos RENOVA adquiridos, a campanha promocional está limitada a 1 (um) prémio por pessoa e por morada.
- d) Em nenhuma circunstância o prémio será convertível em dinheiro nem serão suscetíveis a mudança, alteração ou compensação do prémio a pedido do vencedor. A renúncia do prémio pelo participante vencedor não lhe confere qualquer direito a ser indemnizado ou compensado.
- e) Os prémios serão entregues nas moradas indicadas pelos vencedores no prazo máximo de 60 dias úteis após o término do presente passatempo.
- f) A RENOVA não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto. Se não for possível a entrega do prémio por razões atribuíveis ao vencedor, os custos da futura entrega serão da responsabilidade do mesmo.
- g) A RENOVA não se responsabiliza por qualquer acidente na entrega ou qualquer outra circunstância atribuível a terceiros.

#### **IV – Contactos da Campanha e Publicação dos Vencedores**

7ª

Para qualquer esclarecimento ou qualquer informação adicional que não conste neste regulamento, poderá contactar a agência Marketline, enviando email para [passatempotextil@marketline.pt](mailto:passatempotextil@marketline.pt).

8ª

A RENOVA publicará o nome e localidade dos premiados em [www.passatempotextil.com](http://www.passatempotextil.com), logo após a confirmação dos mesmos nos termos da cláusula 6ª, podendo alargar essa publicação à suas redes sociais.

#### **V – Proteção de Dados**

9ª

- a) Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação no Passatempo.
- b) Os dados pessoais são tratados, utilizados e conservados pela RENOVA, na qualidade de responsável pelo tratamento, nos termos do disposto na Política de Privacidade da RENOVA a que o Participante teve acesso no ato do registo.
- c) Os dados pessoais fornecidos durante a participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, de forma a gerir a respetiva participação, selecionar os vencedores e entregar os prémios.
- d) Os dados pessoais recolhidos serão eliminados após a conclusão deste Passatempo, sendo conservados durante o período de desenvolvimento do Passatempo, até à fase de apuramento final das participações, entrega dos prémios.
- e) Os dados pessoais recolhidos podem ser utilizados ou conservados após o período indicado no número anterior, para o cumprimento de obrigações legais. O tratamento de dados para fins

de comunicação e marketing com novidades, promoções e produtos da marca RENOVA será efetuado de acordo com a opção de livre consentimento manifestada pelo Participante aquando do seu registo. O Participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação e marketing a todo e qualquer momento.

- f) O participante usufrui do direito de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los enviando e-mail para [protecaodados@renova.pt](mailto:protecaodados@renova.pt).
- g) Para mais informações sobre como os seus dados pessoais são tratados, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em [www.myrenova.com/pt/data-protection.html](http://www.myrenova.com/pt/data-protection.html).

## VI – Considerações Finais

10º

- a) A RENOVA reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que, de alguma forma, utilize meios que não os permitidos pelo presente regulamento, viole alguma das respetivas disposições e/ou participe de forma considerada fraudulenta ou irregular e/ou, por qualquer forma, abusiva.
- b) Entende-se existir fraude/irregularidade quando o participante:
  - Se regista com dados falsos ou que não correspondem à sua identidade.
  - Recorra a faturas ou talões de compra duplicados ou falsificados.
  - Não forneça a documentação necessária para participar na promoção.
  - A sua participação viole direitos de terceiro.

11ª

A RENOVA excluirá todos os participantes que:

- a) Recorram a dados falsos ou imprecisos;
- b) Recorram a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo;
- c) Recorram a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
- d) Violam direitos de autoria que pertençam a terceiros.
- e) Divulguem conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com carácter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
- f) Divulguem conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.

12ª

A RENOVA reserva-se o direito de excluir participantes que enviem material que contenha vírus ou qualquer outro código informático capaz de danificar, interferir, intercetar ou violar a segurança de qualquer sistema, informação ou dados, bem como quando os dados pessoais fornecidos são incorretos ou falsos.

13ª

A RENOVA, reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta promoção a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da promoção. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

14ª

A RENOVA reserva-se ainda o direito de proceder judicialmente contra os prevaricadores, com base na Lei Penal, nomeadamente na Lei do Cibercrime.

15ª

A decisão da RENOVA, é soberana e irrecorrível. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição dos prémios nele previstos, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

16ª

Embora a RENOVA faça todos os possíveis para evitar o fornecimento de dados ou documentos incorretos ou falsos pelos participantes, a RENOVA não será responsável pela veracidade dos dados ou documentos que os participantes fornecem. Se os dados ou documentos fornecidos não estiverem corretos ou contiverem erros, a RENOVA não será responsável por não conseguir contactar os participantes e/ou efetuar o correspondente envio do prémio.

17ª

A RENOVA está isenta de qualquer responsabilidade em caso de interrupções de serviço, atrasos, erros, mau funcionamento ou outros inconvenientes das redes de comunicação eletrónica que tenham origem em causas fora do controlo da RENOVA e evitem o desenvolvimento normal da campanha promocional, por motivos alheios à empresa e, especialmente, por atos externos de má-fé.

18ª

- a) Os concorrentes são responsáveis pelas frases que enviam, que garantem ser criação sua e não violarem quaisquer direitos de terceiros. A RENOVA jamais poderá ser responsabilizada pelos atos ou infrações realizadas pelos participantes, nomeadamente pela violação de direitos de terceiros.
- b) A participação no presente passatempo implica a cedência, para a RENOVA, dos direitos de autor que recaem sobre as frases que forem submetidas. Para todos os efeitos, a RENOVA terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as obras (frases) concebidas pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.

19ª

A RENOVA reserva-se o direito de, se necessário, alterar as condições da Campanha.

20º

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes da interpretação ou execução presente Regulamento, é competente o foro da comarca de Torres Novas, com expressa renúncia de qualquer outro, sem prejuízo das normas imperativas aplicáveis em matérias de competência territorial.

Torres Novas, Abril de 2026